

**CURSO 11 - IN 001/2024 TCE-SP "AUDESP V" IMPACTO DAS MUDANÇAS NO TERCEIRO SETOR**

Orientador(a): VANDERLEY SANTIAGO

PUBLICO ALVO: Servidores responsáveis pela análise das prestações de contas, controlador interno, contador, membros da comissão de monitoramento e avaliação, gestor da parceria, secretários municipais, prefeitos, auditores e agentes de fiscalização do TCE-SP e demais servidores envolvidos e interessados no assunto.

OBJETIVO: Este curso tem como objetivo orientar gestores e servidores públicos municipais, para a ruptura que já se inicia com esta nova normativa do TCE-SP, pondo fim ao tradicional modelo de prestações de contas que as entidades fazem dos repasses recebidos, e a equipe gestora confere. Torna-se praticamente impossível transmitir uma prestação de contas, do quadrimestre de um ajuste de "seletividade" para o Audesp V, caso o poder público não tenha um software de gestão de repasses e prestação de contas do terceiro setor. Por isso, o Instituto Gov, proprietário da plataforma SICONVINHO "software em nuvem de prestação de contas do terceiro setor: fomento, colaboração, convênios, termos de parcerias e contratos de gestão" está promovendo este curso. Assunto (Audesp V), aliás em estudo pelo palestrante por mais de 200 (duzentas) horas. A instrução 001/2024 trata dessas mudanças (Audesp V) que está em curso e vem sendo implantada, gradativamente, em nossa plataforma, para que as 21 (vinte e uma) prefeituras e mais de 1000 (mil) entidades possam usufruir, sem ter que impactar longos tempos de estudos visando essa implementação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**I - MUDANÇAS COM A NOVA INSTRUÇÃO NA CELEBRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

- a) Ajustes a serem feitos em:
 - b) Contratos de Gestão;
 - c) Termos de Parcerias;
 - d) Termos de Fomento e Colaboração;
 - e) Termos de ciência e notificação;
 - f) Parecer conclusivo;
 - g) Detalhamento de custos unitários;
 - h) Classificação das fontes de recursos Audesp V
 - i) Estrutura dos planos de aplicação e do plano de trabalho para Audesp V
 - j) Estipulação de Metas obrigatórias para Audesp V
 - k) Métodos de apostilamentos da despesas na execução, que não interfira no Audesp V
 - l) Classificações dos níveis de responsáveis - Certidões Audesp V
 - m) Ajustes para seletividade Audesp V e SISRTs.
 - n) Registro das despesas pagas com a conta do repasse para envio ao Audesp V
 - o) Registro das despesas pagas com fonte próprias para envio ao Audesp V
 - p) Remessa das justificativas de despesas rejeitadas para seletividade Audesp V
 - q) Fontes de recursos - classificações obrigatórias para Audesp V
 - r) Rateio de custos administrativos - memória de cálculo
 - s) Dados .json/schema para transmissão prestação de contas seletividade Audesp V
 - t) Classificação da receitas Audesp V: repasses; próprias; outras fontes; rendimentos.

Presencial inicio: 8h30 - **Término previsto:** 17h00.

CARGA HORÁRIA: oito horas aulas.

ORIENTADOR(A): VANDERLEY SANTIAGO.

Mestre em comunicação social pela Universidade de Marília-UNIMAR, palestrante, administrador de empresas; programador, contabilista habilitado no CRC-SP; ministra palestras na área pública a mais de duas décadas, 26 anos de experiência em legislação e administração pública; ênfase na aplicação, execução e prestação de contas de recursos públicos da administração municipal; já ministrou dezenas de capacitações fechadas para municípios e entidades sobre a lei 13.019/2014, autor do livro sobre essa temática, "Lei 13.019/2014 comentada" Marco

Regulatório das Organizações da Sociedade Civil”, conhecimento aprofundado em contabilidade: registros contábeis, balanços e balancetes; orçamento público: PPA, LDO, LOA, reserva orçamentária, empenho, liquidação; finanças públicas: pagamento, restos a pagar, Fundeb, aplicação no ensino e na saúde, repasses do FNDE, subvenções, auxílios e convênios; legislação do magistério: estatuto, plano de carreira e avaliação de desempenho; 10 anos de experiência em contabilidade, finanças, tributação, recursos humanos, abertura e encerramento de pessoa jurídica e na área das empresas privadas.

DADOS PARA EMPENHO:

Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP

CNPJ: 18.595.011/0001-27

Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade

Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

INVESTIMENTO:

Pode ser pago por depósito, TED, DOC.

Presencial com direito a coffee break, almoço, certificação e material de apoio.

Online com direito a certificação e material de apoio.

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Acesse o curso em: www.institutogov.com.br

Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp

Informações necessárias do servidor:

Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.

Informações necessárias do Órgão:

CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.

EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.

EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Caso o pagamento for por **depósito sem identificação**, você deve escanear o comprovante e enviar para institutogov18@gmail.com

CURSO ONLINE - PARA LIBERAÇÃO DA CHAVE DA LIVE A PESSOA INSCRITA DEVE ENVIAR:

Pagto por Órgão Público: comprovante do pagamento, se pago; ou empenho ou ordem de serviço a pagar, assinados;

Para particulares e empresas privadas: obrigatório o comprovante do pagamento.

ATENÇÃO!

SERVIDOR PÚBLICO

PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO :

- A RESERVA DE APARTAMENTO e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua INSCRIÇÃO e certificar-se da CONFIRMAÇÃO do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- CONFIRMAÇÃO DO EVENTO: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos

responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.

- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.

- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:

institutogov18@gmail.com e institutogov2@gmail.com